

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Araxá**

Decisão IEF/NAR ARAXÁ nº. ATO DE ARQUIVAMENTO/2022

Araxá, 29 de novembro de 2022.

ATO DE ARQUIVAMENTO**Indexado ao Processo:** 2100.01.0018087/2022-55**Requerente:** Margarida Natal Santos**Imóvel da intervenção:** Fazenda Chamusca**Município:** Tapira**Objeto:** Supressão de Vegetação Nativa**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº 2100.01.0018087/2022-55 em questão foi iniciado no SISTEMA SIM em 2017 e posteriormente foi formalizado no SISTEMA SEI em 19/04/2022;

Considerando que em 27/09/2022 foi emitida e ENVIADA notificação nº 45/2022 com prazo de 60 dias para apresentação de documentação complementar indispensável para prosseguimento da análise do presente processo;

Considerando que o processo perdeu o objeto, o arquivamento se deu em razão do NÃO ATENDIMENTO da notificação nº 45/2022 no prazo estabelecido de 60 dias conforme Art. 19 do Decreto 47.6749/19.

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado por não atendimento da Notificação."

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico do processo administrativo nº. 2100.01.0018087/2022-55 relativo ao empreendimento Fazenda Chamusca propriedade de **Margarida Natal Santos**, inscrita no CPF sob o nº. 611.937.476-00, localizado na zona rural do município de Tapira/MG, por perda de objeto.

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 01/12/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56894394** e o código CRC **B9F67C9A**.

Referência: Processo nº 2100.01.0018087/2022-55

SEI nº 56894394